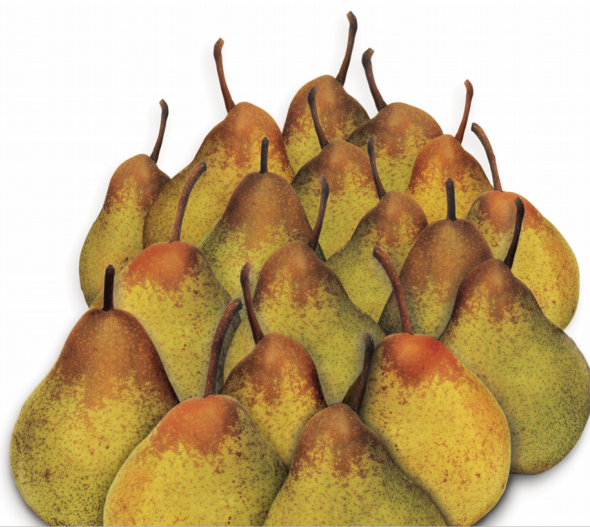


Guia para a Avaliação e Certificação de Pera Rocha do Oeste – DOP



Morada: Av. dos Bombeiros Voluntários, nº21, 1º Dto, 2550-106 Cadaval, Portugal

Telefone: +351 262 691 155

Email: codimaco@codimaco.pt

Site: www.codimaco.pt



Índice

1. Objetivo.....	2
2. Definições.....	2
3. Siglas.....	3
4. Pera Rocha do Oeste – DOP.....	3
5. Etapas para a Certificação (Ver Anexo 1).....	4
5.1. Pedido de Certificação.....	4
5.2. Assinatura do Contrato.....	4
5.3. Avaliação e Certificação.....	5

Anexos

Anexo 1 – Etapas para a Certificação

1. Objetivo

Este guia destina-se a agricultores e Organizações de Produtores e foi elaborado com o objetivo de apresentar sinteticamente o funcionamento da CODIMACO, enquanto organismo de Certificação de Pera Rocha do Oeste - DOP

2. Definições

- **Avaliação** – Toda a avaliação física ou formalidade administrativa efectuada por agentes habilitados dos organismos competentes, a fim de verificar a conformidade de acordo com o método e procedimentos previstos no SQ.
- **Certificação** – Atestação de terceira parte, relativa a produtos, processos, sistemas ou pessoas.
- **Denominação de Origem Protegida** - nome de uma região ou de um determinado local que serve para designar um Produto agrícola ou um género alimentício. A produção, transformação, e elaboração do produto assim designado, ocorrem na área geográfica delimitada e a sua qualidade ou características devem-se essencialmente ou exclusivamente ao meio geográfico.
- **Não Conformidade** – Não satisfação de um requisito.
- **Rastreabilidade** – Capacidade de seguir a história, aplicação e localização do que estiver a ser considerado.
- **Requerente** - Entidade que pretende obter a certificação tendo pleno conhecimento de todas as regras estabelecidas e se compromete a cumpri-las.

3. Siglas

DOP – Denominação de Origem Protegida

ANP - Associação Nacional de Produtores de Pera Rocha

4. Pera Rocha do Oeste – DOP

A Pera Rocha do Oeste – DOP é uma variedade portuguesa obtida casualmente de semente há cerca de 150 anos. Esta pêra tem epiderme amarela-clara, polpa branca, macia-fundente, granulosa, doce, não ácida, muito sucosa e perfume ligeiramente acentuado.

A Área geográfica de produção e acondicionamento da Pera Rocha do Oeste - DOP, abrange os seguintes concelhos (Anexo II, do Despacho nº 13 021 / 99, 2ª série do DR nº158 de 9/7/1999):

Alcanena

- Alcobaça

- Alenquer

- Arruda dos Vinhos

- Azambuja

- Batalha

- Bombarral

- Cadaval

- Caldas da Rainha

- Cartaxo

- Ferreira do Zêzere

- Leiria

- Lourinhã

- Mafra

- Marinha Grande

- Nazaré

- Óbidos

- Peniche

- Pombal

- Porto de Mós
- Rio Maior
- Santarém
- Sintra
- Sobral de Monte Agraço
- Tomar
- Torres Novas
- Torres Vedras
- Vila Franca de Xira
- Vila Nova de Ourém

A Pera Rocha do Oeste - DOP comercializada no mercado nacional é produzida em regime de Proteção Integrada, de acordo com a Adenda ao Caderno de Especificações da Pera Rocha do Oeste DOP.

5. ETAPAS PARA A CERTIFICAÇÃO (Ver Anexo 1)

5.1. Pedido de Certificação

Os produtores/organizações de produtores interessados em comercializar Pera Rocha do Oeste – DOP deve:

- expressar o seu interesse, por escrito, à ANP com a lista de produtores fornecedores em anexo;
- enviar para a CODIMACO a(s) Ficha(s) de Identificação (de acordo com o modelo fornecido pela CODIMACO) ou cadastros/P3 das explorações agrícolas inscritas para certificação;

5.2. Assinatura do Contrato

Após avaliação e aceitação do pedido de certificação é formalizada a assinatura do contrato.

No contrato com a CODIMACO, o requerente compromete-se a:

- pagar os serviços de avaliação e certificação;

- cumprir os requisitos estabelecidos no Caderno de Especificações da Pera Rocha do Oeste – DOP, aprovado pelo Reg. (CE) n.º 492/2003 de 18 de Março de 2003;
- permitir e facilitar o acesso a todos os locais e documentos considerados relevantes pela equipa auditora;

5.3. Avaliação e Certificação

A decisão de Concessão da Certificação e sua manutenção, baseia-se nos dados e relatórios resultantes das avaliações, realizadas de acordo com o Plano de Controlo de Pera Rocha do Oeste – DOP, aprovado e publicado no site da entidade competente em:

<https://tradicional.dgadr.gov.pt/pt/cat/frutos-frescos/686-pera-rocha-do-oeste-dop>

Quando o cliente reúne as condições necessárias à certificação o Departamento de Certificação delibera sobre a concessão da certificação e emite o certificado de Pera Rocha do Oeste – DOP.

Anexo 1

